



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 31/2019-CEE/AL

Credencia, em caráter excepcional, a Escola de Educação Básica Meu Redentor e autoriza a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), no município de Maceió/Alagoas, e adota providências correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 13/2019 CEB-CEE/AL, referente ao Processo nº 1800 0013825/2009 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 09 de abril de 2019. Resolve:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola de Educação Básica Meu Redentor, com sede na Rua Bom Jesus, 115, Clima Bom I, Maceió/Alagoas.

Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da Escola de Educação Básica Meu Redentor, em Maceió/Alagoas.

Art. 3º Determinar a mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL.

Art. 4º . Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANESAUGUSTO DE ARAÚJO BARROS,
Maceió/AL, em 09 de abril de 2019.

CONS. MÁRIO CÉSAR JUCÁ
Presidente do CEE/AL